



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 021/2023

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA-MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 006:

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro da despesa – Demonstrativo da Despesa Fixada, no seguinte dispositivo:

| Acréscimo<br>Inclusão              | Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Subunidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Classificação<br>Econômica | Fonte de<br>Recursos | Ficha<br>Reduzida | Valor(es) |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------|-----------|----------|------|----------------------------|----------------------|-------------------|-----------|
|                                    | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 05      | 01         | 10     | 302       | 1002     | 2116 | 3.3.93.39.00               | 1.500.000.<br>0000   | 279               | 22.500,00 |
| Total – R\$ →                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |        |           |          |      |                            |                      |                   | 22.500,00 |
| Anulação<br>Compensatório          | Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Subunidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Classificação<br>Econômica | Fonte de<br>Recursos | Ficha             | Valor(es) |
|                                    | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 11      | 01         | 99     | 999       | 9999     | 2141 | 9.9.99.99.00               | 1.500.000.<br>0000   | 542               | 22.500,00 |
| Total – R\$ →                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |        |           |          |      |                            |                      |                   | 22.500,00 |
| Objeto do<br>Gasto/Nome da<br>Ação | TRANSFERÊNCIA CONSÓRCIO PUBLICO SAUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |        |           |          |      |                            |                      |                   |           |
| Justificativa                      | A presente emenda impositiva visa destinar mais recursos para o custeio na realização de procedimentos médicos, tais como: exames clínicos laboratoriais, odontológicos, atendimento médico, internações, procedimentos cirúrgicos e transporte de pacientes, ambos via consórcio público para melhor atendimento a toda população do Município. |         |            |        |           |          |      |                            |                      |                   |           |

Natalândia – MG, 04 de dezembro de 2023.

  
CHARLES QUEIROZ ULHOA  
Vereador



Aprovado em Unico turno, por  
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e  
(0) abstenções

Sala das Sessões 08.12.2023  


RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: [www.natalandia.mg.leg.br](http://www.natalandia.mg.leg.br) Email: [camara@camaranatalandia.mg.gov.br](mailto:camara@camaranatalandia.mg.gov.br)

